
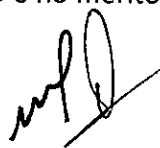
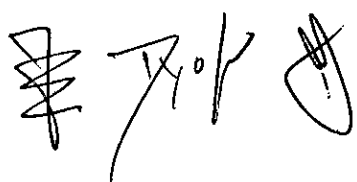


**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES,
INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527, DE 2011 E DO DECRETO nº 7.724, DE
2012.**


ATA nº 002

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 9 horas e 30 minutos, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº. 7.724, de 2012, reuniu-se ordinariamente na Casa Civil da Presidência da República, localizada no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, Brasília - DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República, Ivo da Motta Azevedo Correa, que a presidiu; do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho; do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Gen. José Elito Carvalho Siqueira; do Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams; do representante do Ministro de Estado das Relações Exteriores, João Pedro Costa; do representante do Ministério da Defesa, Ari Matos Cardoso; do representante do Ministério da Fazenda, Dyogo Henrique de Oliveira; da representante do Ministério da Justiça, Márcia Pelegrini; da representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Barbuda Fernandes Chaves, do representante Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Gleisson Cardoso Rubin, e assessores. Pauta da Reunião: (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise da Minuta do Regimento Interno da Comissão; (iii) Análise dos recursos recebidos e autuados na Secretaria Executiva da Comissão; (iv) Conhecimento dos Termos de Classificação de Informações e das comunicações de reclassificações enviadas à Comissão; (v) Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos, ocorreram as seguintes deliberações: (1) O Dr. Ivo da Motta Azevedo Correa agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada, em seus termos, por todos os presentes; (2) em seguida, submeteu a minuta do Regimento Interno à manifestação dos membros da Comissão, que foi elaborada na forma da deliberação da reunião anterior. Na análise conjunta foram propostos alguns ajustes no texto e acordado que o Dr. Ivo da Motta Azevedo Correa fará a compilação dessas adequações, encaminhando a nova minuta aos Conselheiros para aprovação na próxima reunião; (3) Foram analisados e decididos os seguintes recursos: NUP 60502.000120/2012-20, 60502.000121/2012-74, 60502.000122/2012-19, 60502.000143/2012-34, 60502.000146/2012-78, 60502.000283/2012-11, 60100.000158/2012-25, 60502.000147/2012-12, 60502.000236/2012-69, 60502.000237/2012-11, 60502.000239/2012-01, 60502.000246/2012-02. Para esse conjunto a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0001/2012. NUP 54800.000081/2012-01, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0002/2012. NUP 99905.000083/2012-52, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0003/2012. NUP 48700.000162/2012-29, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0004/2012. NUP 00077.000147/2012-58, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento,




com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0005/2012. NUP 00077.000172/2012-31, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0006/2012. NUP 16853.006791/2012-22, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0007/2012. NUP 52750.000026/2012-11, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0008/2012. NUP 23480.015844/2012-47, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0009/2012. NUP 08850.000332/2012-37, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0010/2012. NUP 00075.000351/2012-99, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0011/2012. NUP 48700.000275/2012-24, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0012/2012. NUP 48700.000160/2012-30, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0013/2012. NUP 99902.000109/2012-92, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0014/2012. NUP 16853.006392/2012-61, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0015/2012. NUP 48700.000261/2012-19, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0016/2012. NUP 23480.015237/2012-87, a Comissão decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0017/2012. NUP 99901.000091/2012-39, a Comissão decidiu, por unanimidade, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0018/2012. NUP 37400.000266/2012-00, a Comissão decidiu, por unanimidade, não conhecer do recurso, com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0019/2012. A Secretaria Executiva da Comissão deverá cientificar o recorrente, a Controladoria-Geral da União - CGU e o órgão ou entidade recorrida, das decisões prolatadas. (4) A Secretaria Executiva deu ciência que recebeu, e que estão à disposição dos Conselheiros, os seguintes documentos de classificação ou reclassificação de informações: a) Memorando nº 386/12 – SAJ, de 24/10/2012, encaminhando o Memorando nº 1348/2012 – Gab-CCivil, com Aviso nº 235/2012- CH/GSI/PR, que informa reclassificação de documento; o Memorando nº 1058/2012 – GSI/PR/CH GAB SAEI, que informa reclassificação de documento; o Memorando nº 1602/2012 – Gab-CCivil, com Ofício nº 176/CONJUR/MDIC, que encaminha Termo de Classificação de Informação, referenciado no Aviso nº 53/GM – MDIC; o Memorando nº 1417/2012 – Gab-CCivil, com Memorando 299/2012 – SA/SG/PR; b) Memorando nº 0403/12 – SAJ, de 01/11/2012, encaminhando o Memorando nº 1186/Gab-CCivil, com Aviso nº 67/GM – MDIC, que remete cópia de dois Termos de Classificação de Informações; e o Memorando nº 1197 – Gab-CCivil, com Ofício nº 7935/GM-GAP, que informa a reclassificação de 17 documentos. (5) O Ministro do GSI, Gen. José Elito Carvalho Siqueira, fez breve relato sobre o Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, que regulamenta os procedimentos para o credenciamento de segurança e tratamento de

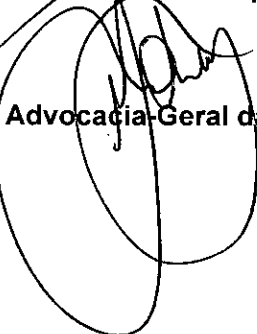
informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. (6) Foram previstas as seguintes datas para as próximas três reuniões ordinárias: Dezembro/2012 – dia 18, terça-feira; Janeiro/2013 – dia 22, terça-feira; e Fevereiro/2013 – dia 19, terça-feira. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.



Casa Civil da Presidência da República
Presidente


Ministério das Relações Exteriores


Ministério da Fazenda

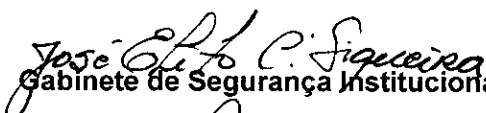

Secretaria de Direitos Humanos da
Presidência da República



Advocacia-Geral da União


Ministério da Justiça


Ministério da Defesa


Ministério de Planejamento,
Orçamento e Gestão


Gabinete de Segurança Institucional


Controladoria-Geral da União